

PORTARIA N° 7/2017

Profere decisão sobre Processo Administrativo Especial.

PAULO RICARDO SALERNO, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Parecer Jurídico,

CONSIDERANDO a notificação nº 74/2017, informando sobre o lançamento do débito de José Orci Belmiro para com o município,

R E S O L V E:

Art. 1º Arquivar o Processo nº 52/2016, instaurado pela Portaria nº 60/2015, que teve por finalidade buscar a reposição do prejuízo financeiro ao erário por danos a terceiros em acidente de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2017.

PAULO RICARDO SALERNO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOÃO IRAJÁ ROSA DA SILVA
Sec. Mun. de Administração